



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*CDS / Partido Popular*

N.º: 506-VIII  
Proc.º: 28.19  
Data: 22.01.2008

ADITAMENTO

*A dessaõ  
22-1-07*

*Aprovado por unanimidade  
24.01.2008  
C. Lima*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

O Deputado do CDS-PP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta para a especialidade a seguinte proposta de aditamento ao Projecto de Decreto Legislativo Regional "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2005/A, de 22 de Julho - Apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas.":

"Artigo 1.º A  
Encargos

Os encargos decorrentes da aplicação deste diploma enquadram-se no disposto no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2008."

O Deputado Regional,

*Artur Lima*

(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 0241 Proc. Nº 105

Data: 08/01/08